

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 855, DE 2001 (MENSAGEM Nº 779/00)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Cooperação e Coordenação em Matéria de Sanidade Agropecuária, celebrado em Lima, em 6 de dezembro de 1999.

Autor: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Relator: Deputado **Nelson Pellegrino**

I - RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional desta Casa Legislativa elaborou, na forma regimental, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 855, de 2001, destinado a aprovar o texto do Acordo sobre Cooperação e Coordenação em Matéria de Sanidade Agropecuária, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, na cidade de Lima, em 6 de dezembro de 1999.

O projeto contém, no parágrafo único do art. 1º, disposição que determina a observância do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, segundo o qual é da competência exclusiva do Congresso Nacional *“resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional”*. Daí, pode-se concluir, como o faz expressamente o texto do projeto, que à aprovação do Congresso Nacional ficam sujeitos quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido acordo e quaisquer ajustes complementares que também acarretem tais ônus.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Por julgarmos que o Projeto de Decreto Legislativo nº 855, de 2001, respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é pela sua aprovação.

Sala da Comissão, em 01 de agosto de 2001.

Deputado **Nelson Pellegrino**
Relator